

CONTRATO DE TRABALHO DESPORTIVO

Entre

1º Outorgante - (de ora em diante denominado Clube):

Nome do Clube: _____

Com sede em: _____

Representado/a por: _____

Na qualidade de: _____

E

2º Outorgante - (de ora em diante denominado Jogador/a):

Nome completo do/a Jogador/a: _____

filho/a de

_____ ,
e de _____ ,
natural de _____ , de nacionalidade _____ ,
nascido/a em _____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano), titular do _____ (documento de identificação) nº _____ , válido até _____ , residente em _____ ,
categoria _____ .

é celebrado o presente contrato individual de trabalho, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1. O presente contrato tem duração determinada por via de:

a) Prazo: tendo início em ____ de _____ de dois mil e _____ (extenso) e termo em ____ de _____ de dois mil e _____ (extenso).
(regra: *duração mínima de 1 época desportiva e máxima de 5 épocas desportivas*)

b) Competição ou número de jogos: _____ (definir).

2. O/A Jogador/a obriga-se a prestar com regularidade a prática de Voleibol ao Clube, em representação e sob a autoridade e direcção deste, mediante retribuição.

3. O Clube compromete-se a pagar ao Jogador/a, até ao dia 5º do mês seguinte àquele a que disser respeito, a remuneração mensal ilíquida de € _____ , (extenso).

4. O Clube poderá ainda pagar ao/à Jogador/a prémios de jogo ou de classificação, em função dos resultados, os quais, desde que atribuídos com regularidade, serão considerados parte integrante da remuneração.

5. O/A Jogador/a, para além da remuneração mensal, terá direito a receber, no início das suas férias e na época de Natal, um subsídio equivalente à sua remuneração base.

6. Ao Jogador/a, fica vedado, no período de duração do contrato, a prática de qualquer outra actividade desportiva, bem como o exercício de qualquer actividade laboral ou empresarial incompatível com a presente, salvo expressa autorização do Clube.

7. O Clube declara, para os devidos efeitos, que efectuou exame médico ao Jogador/a e que dele/a dispõe de ficha médica devidamente actualizada, a qual pode ser remetida, a pedido de qualquer entidade para apreciação.

8. O Clube declara que o Jogador/a reúne todas as condições necessárias para a prática do Voleibol, e possui as habilitações literárias legais.

9. O/A Jogador/a obriga-se a respeitar e cumprir os regulamentos estabelecidos pelo Clube, nomeadamente pelo Departamento de Voleibol e ainda os demais regulamentos que, sem prejuízo daqueles, regem as relações entre as partes outorgantes e a actividade desportiva do/a Jogador/a, bem como, as obrigações legais resultantes da Lei n.º 54/2017 de 14 de Julho.

10. Ao Jogador assiste o direito de fazer cessar o presente contrato de trabalho, unilateralmente e sem justa causa, desde que informe o Clube, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data da produção dos efeitos dessa cessação e proceda ao pagamento, a este, de uma indemnização em valor a acordar por ambas as partes.

11. Eventual Cláusula de Rescisão e/ou Cláusula de Transferência.

12. Os casos e situações omissos no presente contrato regem-se pelo Regime Jurídico do Contrato de Trabalho do Praticante Desportivo e do Contrato de Formação Desportiva e pela Lei em vigor.

13. Para dirimir os conflitos entre si emergentes, as partes acordam em submeter a respetiva solução ao Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol.

_____ (localidade), _____ de _____ de 201

Assinaturas dos Representantes do Clube

(carimbo ou selo em branco do Clube)

Assinatura do/a Jogador/a: _____

DECLARAÇÃO DO REPRESENTATE LEGAL (PAI, MÃE OU TUTOR) NO CASO DO/A FORMANDO/A SER MENOR DE IDADE

Autorizo o/a meu filho/tutelado _____ supra signatário, a outorgar o presente contrato individual de trabalho. Autorizo ainda que o/a mesmo/a seja submetido/a a controlos de dopagem em competição e fora de competição, nos termos da Lei Antidopagem do Desporto em vigor.

(Representante legal)

Nota: O contrato é celebrado em triplicado. Os três exemplares são assinados pelo representante do/a Clube pelo/a Jogador/a e pelo seu Representante Legal, quando aquele/a for menor. Dos três exemplares um fica na posse do/a Clube, outro na posse do/a Jogador/a ou do seu Representante Legal e o outro é enviado para a FPV para registo.